



ATO DO PRESIDENTE N.º 48 DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto nos art. 246, § 1º, e no art. 250, do Regimento Interno, bem como o art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 combinado com o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS**, matrícula nº 16.742, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Secretário-Executivo da 1ª Secretaria